



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO  
VILA NOVA DE GAIA**

**ATA Nº 12  
( 11 de dezembro 2015)**

*J. Castro*

Aos onze dias de dezembro de dois mil e quinze, no salão nobre do edifício da Junta em Seixezelo, reuniu a Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, presidida pelo Dr. Joaquim António Dias Tavares.-----

Foram apresentadas as justificações de ausência dos deputados: Rui Gil Soares (anexo 1) e Maria Alice Alves (anexo2) da Coligação Gaia na Frente.-----

Estiveram presentes os seguintes deputados: Manuel Moreira, Cristina Saraiva, Joaquim Tavares; Joaquim Pinheiro; Rosália Andrade, Jorge Margarido e Vânia Castro - pelo Partido Socialista (PS); Joaquim Margarido, Sérgio Baptista, Vítor Pereira, António Tavares e José Paladino - pela Coligação "Gaia na Frente"; e Álvaro Agostinho pela Coligação Democrática Unitária (CDU).-----

Da Ordem de Trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos:-----

O Sr. Presidente da Assembleia informou que o Sr. Abel Gonçalves retomou o seu lugar no executivo como Tesoureiro e o Sr. Joaquim Pinheiro retomou o seu lugar como membro da Assembleia. -----

A Coligação Gaia na Frente apresentou um requerimento (anexo 3) para retirar documentos da ordem de trabalho. Em resposta ao requerimento, o Sr. Presidente da Junta explicou que manterá os mesmos uma vez que a situação é legal; trata-se de uma situação de suspensão e não de renúncia de mandato; acrescentou que deu conhecimento do término da suspensão, em reunião de Junta, estando em ata lavrada no dia 1 de Dezembro de 2015.-----

O requerimento foi colocado à votação e não aprovado com 5 votos a favor da Coligação Gaia na Frente e 8 votos contra (7 do PS e 1 da CDU). -----

Foi feita uma declaração de voto oral por parte do Sr. deputado António Tavares; afirmou que têm um parecer jurídico sobre esta matéria e que tem que haver legalidade e rigor, logo, a substituição do tesoureiro teria que constar na ordem de trabalhos; assim sendo, não querendo que a presente Assembleia seja considerada nula, informou que os membros da Coligação Gaia na Frente não continuarão nos trabalhos e se retirarão da Assembleia por considerarem os documentos nulos; e que recorrerão às devidas instâncias para apresentarem este assunto.-----

O Sr. Presidente da Assembleia requereu a declaração de voto por escrito. -----

O Sr. deputado Jorge Margarido do PS fez uma declaração de voto oral (tendo sido requerido por parte do Sr. Presidente da Assembleia que a fizesse por escrito); reiterou a legalidade dos

trabalhos e a plena confiança nos procedimentos do executivo, em especial no que diz respeito ao regresso do tesoureiro às suas funções; lamentou a atitude da Coligação Gaia na Frente.-----

O Sr. Presidente da Assembleia questionou o porquê de não se discutir os restantes assuntos da ordem de trabalho. Seguidamente, o Sr. Presidente da Junta lamentou a postura da Coligação Gaia na Frente, considerou que esta não dignifica o eleitorado que representam; e que enquanto membro da Assembleia nunca abandonou uma Assembleia; seguindo os termos regimentais, sugeriu uma pausa de 10 minutos para reunir com o Sr. Presidente da Assembleia e os líderes das bancadas presentes. -----

Após a reunião de líderes, o Sr. Presidente da Assembleia informou que foi decidido continuar a ordem de trabalhos até ao ponto 3.7. Os restantes pontos, e considerando a importância dos mesmos e dos respetivos documentos, deverão ser discutidos em presença de todos os que representam a população de Pedroso e Seixezelo, dando oportunidade numa próxima assembleia para que se possam pronunciar sobre os mesmos; acrescentou que assumirá a responsabilidade de retirar as senhas de presença aos deputados que se retiraram da assembleia.-----

**1- Leitura, discussão e votação das atas de 11 de Setembro e 2 de Outubro de 2015-----**

As atas foram aprovadas por unanimidade.-----

**2- Período Antes da Ordem do dia -----**

**2.1 Período de Intervenção do Público-----**

Não houve intervenção do público.-----

**2.2 Período Antes da Ordem do Dia-----**

Foram apresentadas pelos diversos grupos parlamentares as seguintes propostas/votos:-----

- Voto de Congratulação (anexo 4), apresentado pela deputada Vânia Castro, do PS, à bailarina Miriam Sequeira, pela sua participação e subida ao pódio no campeonato Internacional na Dinamarca, na categoria de dança de salão, em representação de Portugal. O voto foi aprovado por unanimidade. -----
- Voto de Pesar apresentado pela deputada Rosália Andrade, do PS, a Maria da Assunção Pereira dos Santos (anexo 5) e Maria José de Brito Leite Margarido (anexo 6). O voto foi aprovado por unanimidade, tendo-se posteriormente realizado um minuto de silêncio. -----
- Voto de Louvor (anexo 7), apresentado pela deputada Cristina Saraiva, do PS, a várias entidades da freguesia pela passagem de mais um aniversário. O voto foi aprovado por unanimidade.-----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia referiu que na próxima segunda feira, irá diligenciar para enviar a todos os deputados se querem fazer algum ponto para a ordem de trabalhos que se irá realizar dia 23 de Dezembro.

**3- Período da Ordem do Dia** -----

O Sr. Presidente da Junta deu uma breve explicação sobre os protocolos assinados com as várias instituições desportivas, às quais a Junta atribuiu subsídios para a época 2015-2016 (ponto 3.1 a 3.5). Informou que estabeleceu contactos com coletividades e empresas, informando os preços de aluguer, tendo o cuidado de estabelecer um preço especial para coletividades, legalmente constituídas. Informou que o preço estabelecido da utilização do Polidesportivo de Seixezelo é de 25€/hora mas há outros preços, nomeadamente: o preço de 10 €/hora para o FC Pedroso, uma vez que este tem um conjunto de 6 horas semanais; 15€/hora para a Escola de Futebol Benfica de Vila Nova de Gaia e 12,5€/hora para todas as restantes instituições da freguesia, legalmente constituídas.-----

**3.1. Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o Futebol Clube de Pedroso para cedência na utilização do Polidesportivo de Seixezelo.**-----

Foi aprovado por unanimidade.-----

**3.2. Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Escola de Futebol Benfica de Vila Nova de Gaia para cedência na utilização do Polidesportivo de Seixezelo.**-----

Foi aprovado por unanimidade.-----

**3.3. Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o Agrupamento de escolas de Carvalhos referente ao apoio financeiro para higiene e limpeza para o ano letivo de 2015-16.**-----

Foi aprovado por unanimidade.-----

**3.4. Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o Agrupamento de Escolas Júlio Dinis (Grijó) referente a apoio financeiro para higiene e limpeza para o ano letivo de 2015-16.**-----

Foi aprovado por unanimidade.-----

**3.5. Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o Futebol Clube de Pedroso referente a apoio financeiro para futebol feminino, as Velhas Guardas e o fornecimento de gás.**-----

Foi aprovado por unanimidade.-----

**3.6. Discussão e votação das propostas da Junta de freguesia para a aquisição de novo camião de cabine dupla e báscula trilateral.**-----

O Sr. Presidente da Junta informou que abriu um concurso público para substituição do camião da extinta ex-junta de Seixezelo que era de cabine simples, mas dada a quantidade de funcionários exteriores, o executivo entendeu que teriam que ter dois camiões de cabine dupla, que havia uma carrinha de 9 lugares mas como há duas equipas, o executivo entendeu que o encarregado deverá estar com o camião e sua equipa, junto do local de trabalho e assim a carrinha de 9 lugares foi cedida à troca tendo-se adquirido um veículo ligeiro, semi-novo, com baixos níveis de consumo que sirva de apoio ao serviço administrativo. Seguidamente, leu a proposta que depois de posta à discussão e votada, foi aprovada por unanimidade.

**3.7. Discussão e votação do Regulamento Geral de Utilização e Funcionamento do Posto de Enfermagem de Pedroso e Seixezelo.**-----

O Sr. Presidente informou que este regulamento é uma questão legal, uma vez que depois de criado terá que ser submetido à discussão e aprovação em Assembleia, embora não fosse obrigatório criar o regulamento; posteriormente informou o horário de funcionamento e reforçou que é um serviço gratuito.

O Sr. deputado Álvaro Agostinho, da CDU, chamou a atenção para o facto de no regulamento estar escrito "1 enfermeiro generalista" (ponto 1) e "livre escolha do profissional de saúde" (ponto 8) que foi anotado e será corrigido, segundo o Sr. Presidente de Junta.

Em seguida procedeu-se à votação do Regulamento Geral de Utilização e Funcionamento do Posto de Enfermagem de Pedroso e Seixezelo que foi aprovado por unanimidade.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia de Freguesia, pelas 22 horas e 34 minutos do dia 11 de dezembro de 2015, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, e aprovada vai ser assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo em exercício.

Primeira Secretária -

*Vania Raquel Macedo de*

Presidente da Assembleia de Freguesia -

